



1º TERMO DE ADITIVO

CRENCIAMENTO Nº 01/2023 DAS UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - COZINHAS SOCIAIS

O Instituto de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Ceará INDACE no uso de suas atribuições administrativas, torna público para conhecimento dos interessados o I ADITIVO ao CRENCIAMENTO Nº 01/2023 DAS UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - COZINHAS SOCIAIS que tem como objetivo o Credenciamento de Unidade Social Produtora de Refeição USPRs, promovendo a melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricionais da população em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Programa Ceará sem Fome.

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

RESOLVE Tornar público o I ADITIVO do Credenciamento nº 01/2023 das Unidades Sociais Produtoras de Refeições - Cozinhas Sociais;

1º alterar o prazo de inscrição constante nos itens 6.1 e 6.2 do Edital de Credenciamento 01/2023-INDACE;

2º Prorrogar as inscrições até o dia **01 de setembro de 2023**;

3. As demais disposições do credenciamento permanecem inalteradas.

Caucaia/CE, 25 de agosto de 2023.

Leidiane Silva Sampaio
Presidente do Instituto INDACE